

DECRETO Nº 29.650, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Inclui membro para compor a Comissão Especial Organizadora dos Eventos Municipais, no Município de Colatina, de que trata o Decreto nº 27.485, de 21 de novembro de 2022

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Art. 1º - Fica incluído para integrar a Comissão Especial Organizadora dos Eventos Municipais, de que trata o Decreto nº 27.485, de 21 de novembro de 2022, a servidora **Carla Gabriela Albuquerque Araújo**.

Parágrafo Único - A servidora Membro da Comissão Especial fará jus a gratificação prevista no A NEXO VI da Lei Complementar nº 128/2022.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 10 de outubro de 2024.

JOAO GUERINO
BALESTRASSI:4937824
4734

Assinado de forma digital por
JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378244734
Dados: 2024.10.10 16:23:23 -03'00'

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 10 de outubro de 2024.

JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378244734

Assinado de forma digital por JOAO
GUERINO BALESTRASSI:49378244734
Dados: 2024.10.10 16:23:16 -03'00'

Secretário Municipal de Governo.